



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 045/2017

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fia nomeado como membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, sendo

- I** – Coordenador de Operação – Jovani Martins;
- II** – Conselho Municipal – Clévis Trindade da Silva;
- III** – Secretaria – Francinele Dalmolim;
- IV** – Setor Técnico-Operativo – Taiany Blachka Botelho Karl.

Art. 2º - Os critérios, normas e padrões a que se refere a Lei nº 3.562/2016 e o Decreto 023/2017, serão estabelecidos pelos órgãos dos Governos Federal e Estadual que atuam na Defesa Civil.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 398/2016, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Secretário de Administração

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1295 de 14/02/2017

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº442 de 14/02/2017 pg nº1B